



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 309/2009

Boa Vista-RR, 9 de abril de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor **ISMAYL CARLOS CORTEZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D” Nível “401”, Matrícula SIAPE nº 0706571, para cursar a disciplina Tópicos Fundamentais de Biologia, em continuidade ao Mestrado na área de Educação em Ciências e Matemática para o Desenvolvimento Sustentável, no período de 13.04 a 15.05.2009, ofertado pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, Canoas – Rio Grande do Sul, processo nº 23131.000155/2009-00.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de abril de 2009


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore